



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
UNIDADE ACADEMICA DE ENG. DE ALIMENTOS-CTRN  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101-1400  
Site: <http://ctrn.ufcg.edu.br> - E-mail: [ctrn@ufcg.edu.br](mailto:ctrn@ufcg.edu.br)

**PAGAMENTO DE TAXA INSCRIÇÃO/PUBLICAÇÃO**

Assunto: **Processo nº 23096.038596/2024-80**

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE  
SETOR/UNIDADE:**

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Categoria de Beneficiário:</b>                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                                                                                                                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Estudante <input type="checkbox"/> ( ) Servidor Técnico-Administrativo <input type="checkbox"/> ( ) Servidor Professor |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                                                                                                                            |
| <b>Fonte de Recursos:</b>                                                                                                                                        | PROAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Programa*:</b><br>Apenas para docente | <u>Nome:</u><br><u>Nível</u><br><input type="checkbox"/> ( ) Mestrado<br><input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Doutorado<br><input type="checkbox"/> ( ) Pós-Doutorado |
| <b>Solicitante:</b>                                                                                                                                              | Nome: Athos Cardoso Pereira de Souza<br>SIAPE: 2378661<br>CPF: 10748168621      Telefone: 83999413558<br>Celular: ( )<br>E-mail: <a href="mailto:athosufcg@gmail.com">athosufcg@gmail.com</a>                                                                                                                                 |                                          |                                                                                                                                                                            |
| <b>Dados:</b>                                                                                                                                                    | Título (trabalho a ser apresentado ou publicado): EFEITO DO TEMPO DE SONICAÇÃO NA EXTRAÇÃO DE PECTINA DAS CASCA DE MARACUJÁ<br>Evento/Periódico: 9º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos - CBCTA<br>Cidade do evento: Florianópolis<br>País: Brasil<br>Evento Início/Término: 14 a 17 de Outubro de 2024 |                                          |                                                                                                                                                                            |
| <b>Dados para Recebimento:</b><br><br><i>Swift = código internacional de identificação do banco.</i>                                                             | Banco (nº / Swif): <b>BRASBRJXXX</b><br>Banco (nome): Bando do Brasil<br>Agência (código): 2857-6<br>Agência (nome):<br>Conta (nº / ABA ou IBAN): 69000-7                                                                                                                                                                     |                                          |                                                                                                                                                                            |

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ABA ou IBAN = código internacional de identificação de conta bancária. | Valor do pagamento: R\$ 590,00<br>Beneficiário: Inteligencia Web Tecnologia Para Eventos Ltda<br>CNPJ: 11.516.618/0001-25<br>Endereço: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362 - Forquilha, Sao Jose - SC, 88.106-500 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO DOS ITENS 2 E 3**

**1. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS**

A aquisição de bem e a contratação de serviço pela Administração Pública deve ser comprovadamente necessária e se dar mediante processo de licitação pública, conforme determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamenta a Lei nº 14.133/2021.

Em situações especiais, no entanto, a licitação é inexigível: quando demonstrada a inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Em respeito a estes preceitos legais, se justifica: (i) a necessidade da inscrição no evento a que se refere este processo e (ii) a aplicação da inexigibilidade de licitação

**2. NECESSIDADE DO SERVIÇO E SUA ADEQUAÇÃO À FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO**

A publicação de artigos em periódicos e apresentação de trabalhos em seminários, simpósios e congressos científicos, de modo genérico denominados eventos, se constituem as principais métricas de avaliação de desempenho institucional e também individual. Reconhecidamente, a participação em eventos se constitui componente de peso dos indicadores de qualidade e de produtividade da Instituição. Por serem aceitos de modo universal como demonstrativos de resultados e favorecerem à objetividade e à transparência, tais indicadores se constituem importantes instrumento de acompanhamento, gestão e até de execução de políticas públicas.

O pagamento da taxa de inscrição é requisito para participação no evento e consequente publicação do trabalho nos anais.

O **nome do evento** é **Faça uma apresentação sucinta, mas que evidencie a importância do evento**. A participação de **nome do participante no evento** no evento é importante porque **diga porque é importante participar do evento**.

A participação de Athos Cardoso Pereira de Souza no 29º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CBCTA), apresentando o trabalho intitulado "EFEITO DO TEMPO DE SONICAÇÃO NA EXTRAÇÃO DE PECTINA DAS CASCA DE MARACUJÁ", oferece diversos benefícios tanto para a instituição quanto para o programa de pós-graduação. Para a instituição, a presença de um aluno em um congresso renomado como o CBCTA aumenta a visibilidade e a reputação no cenário científico e acadêmico nacional, destacando-a como um centro de excelência em pesquisa e inovação. Isso reforça a marca da instituição, mostrando seu compromisso com a produção de conhecimento de ponta. Além disso, a participação em congressos possibilita a criação de redes de contato com outros pesquisadores, instituições de pesquisa e empresas, promovendo futuras colaborações e parcerias. Esses contatos também podem abrir portas para novas oportunidades de financiamento de pesquisas e projetos conjuntos, fortalecendo a capacidade de pesquisa da instituição.

Para o programa de pós-graduação, a apresentação de trabalhos em congressos importantes contribui para a sua credibilidade e prestígio. Demonstra que o programa está produzindo pesquisas relevantes e inovadoras, o que pode atrair novos alunos talentosos e interessados em desenvolver pesquisas de qualidade. Além disso, a divulgação de resultados de pesquisa em eventos científicos promove a troca de conhecimentos e ideias, o que pode enriquecer o ambiente acadêmico e fomentar novas linhas de investigação. A participação em congressos também proporciona aos alunos experiência prática na comunicação de suas pesquisas, melhorando suas habilidades de apresentação e networking, aspectos fundamentais para suas carreiras acadêmicas e profissionais. Em resumo, a apresentação de Athos no CBCTA traz benefícios significativos, elevando a imagem da instituição e do programa de pós-graduação, promovendo a inovação e estabelecendo valiosas conexões na comunidade científica.

**3. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Não há competição de eventos, pois são especializados e têm diversidade temporal e espacial. Os eventos ocorrem em lugares diversos com periodicidade anual ou bienal. Diferentemente de outros serviços, para os quais há opção de escolha do prestador, no caso dos eventos a escolha é invertida: não são os autores que escolhem os eventos e sim os eventos que escolhem os trabalhos. Ou seja, um trabalho acadêmico que esteja pronto é submetido a seleção para um evento em cujo temário se acomode e cuja chamada pública esteja aberta.

O valor da taxa de inscrição é firme e conforme com o âmbito do evento (regional, nacional e internacional) e com a categoria do participante (profissional, estudante de pós-graduação, estudante de graduação). O valor não é negociável e descontos eventualmente concedidos são gerais, públicos e segundo critérios objetivos e claros, a exemplo de desconto para: pagamento antecipado ou membros de determinadas sociedades. As instituições que organizam eventos não praticam economia de escala que estimularia a universidade juntar trabalhos até alcançar um número tal que a taxa de inscrição fosse reduzida. Esta prática inexistisse justamente porque os trabalhos são especializados e não podem esperar pela publicação, pois estão sujeitos à obsolescência.

No caso específico deste evento as taxas são publicadas em **link do site do evento** e foram juntadas ao processo.

<https://cbcta2024.com.br/site/cbcta/inscricoes>

#### 4. DOCUMENTOS/ANEXOS:

4.1. Anexado pelo requerente (*Anexar o documento em PDF/A, com OCR ativado e resolução mínima de 300 dpi*)

##### **a) PARA INSCRIÇÃO**

- I - Carta de aceite (*caso for apresentar trabalho*);
- II - Primeira página do trabalho, com título, autores, palavras-chaves e resumo;
- III - Folder, programação ou página eletrônica do evento;
- IV - Cópia dos bilhetes de passagem, se não adquiridos pela UFCG;
- V - Documento com a indicação clara do valor a ser pago.

##### **b) PARA PUBLICAÇÃO**

- I - Folder, programação ou página eletrônica referente à publicação;
- II - Documento com a indicação clara do valor a ser pago;
- III - Folder, programação ou página eletrônica do evento;
- IV - Primeira página do trabalho, com título, autores, palavras-chaves e resumo.



Documento assinado eletronicamente por **ATHOS CARDOSO PEREIRA DE SOUZA, TECNICO EM MECANICA**, em 17/07/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4604419** e o código CRC **3B4917FB**.